

PORTARIA Nº 0114/2019 de 16 de maio de 2019

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr. **Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1**, servidor no cargo de Professor, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 066/2019 emitido pela Assessoria da Presidência, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado por meio da certidão supracitada;

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor **Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1**, acerca do período de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência do vínculo empregatício na instituição abaixo identificada:

I. M MELO COM IND E REPRESENTAÇÕES

Período: 02/01/1978 a 31/03/1980, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional do servidor **Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA